



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas -
Coordenação de Análise Técnica

PARECER ÚNICO Nº 156/FEAM/URA NM CAT/2023

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA SLA: 1254/2023	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LAC 1 - LP+LI+LO		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA SEI:	SITUAÇÃO:
Autorização para Intervenção Ambiental - AIA	1370.01.0022845/2023-78	Deferimento

EMPREENDEDOR:	José Geraldo Gusmão	CNPJ:	490.987.216-72
EMPREENDIMENTO:	Fazenda São Dionísio	CNPJ:	490.987.216-72
MUNICÍPIO:	Bocaiúva/MG	ZONA:	Rural
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
INTEGRAL	ZONA DE AMORTECIMENTO	USO SUSTENTÁVEL	X NÃO
CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO (IDE-SISEMA):			
- Localização prevista em reserva da biosfera, excluídas as áreas urbanas. Peso 1			
BACIA FEDERAL:	Rio Jequitinhonha	BACIA ESTADUAL:	Jequitinhonha
UPGRH:	JQ1:Alto Rio Jequitinhonha	SUB-BACIA: Córrego dos pontes	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 17°14'58.72" e Long.43°45'38.17"			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas -
Coordenação de Análise Técnica

Código	Atividade Objeto do Licenciamento (DN COPAM 217/2017)	Classe	Critério Locacional
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	3	1

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
Consultoria Ambiental Rural	42.233.141/0001-02
Herbert Ferreira Rodrigues - Engenheiro Florestal	CREA/MG 189.862/D

AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA
Auto de Fiscalização 62 (Processo SEI Nº 1370.01.0031652/2023-36)	06/07/2023

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA
Warlei Souza Campos – Gestor Ambiental	1.401.724-8
Rafael Fernando Novais Ferreira – Analista Ambiental	1.148.533-1
Samuel Franklin Fernandes Mauricio – Gestor Ambiental	1.364.828-2
Frederico Rodrigues Moreira – Gestor Ambiental	1.324.353-0
De acordo: Gislando Vinícius Rocha de Souza – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.182.856-3
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Diretor Regional de Controle Processual	0.449.172-6



Documento assinado eletronicamente por **Warlei Souza Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/12/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decretonº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 26/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decretonº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas -
Coordenação de Análise Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues Moreira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernando Novaes Ferreira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, **Diretor**, em 29/01/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franklin Fernandes Mauricio**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

79444015 e o código CRC **FFAF0FA6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031652/2023-36

SEI nº 79444015



**Parecer nº 156/FEAM/URA NM - CAT/2023 Processo SEI nº
1370.01.0031652/2023-36**

1 Resumo.

O empreendedor **José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio**, solicitou requerimento de Licença Ambiental na modalidade de concomitante **LP+LI+LO** para atuar no setor de Silvicultura, exercendo suas atividades no município Bocaiuva e Olhos D'água, estado de Minas Gerais (MG).

O empreendimento possui como atividade principal a ser licenciada - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, código G-01-03-1, com plantio de eucaliptos em uma **área útil de 806,9535** hectares (ha), nos termos da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (DN COPAM) nº 217/2017.

Em 16 de junho 2023 foi formalizado, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas (SUPRAM NM), o Processo Administrativo (PA) via Sistema Licenciamento Ambiental (SLA) nº 1254/2023, na modalidade de Licença Ambiental Concomitante (LAC1) para a fase de Licença LP+LI+LO, sendo o empreendimento de Classe 03, com incidência em critério locacional de enquadramento de peso 01 sobre o empreendimento nos termos da DN COPAM nº 217/2017.

Em 06 de julho de 2023, houve vistoria/fiscalização técnica no empreendimento a fim de subsidiar a análise da solicitação de Licenciamento Ambiental, originando os Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 62/2023 anexo ao processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 1370.01.0031652/2023-36.

A água utilizada pelo empreendimento destinada ao atendimento de consumo humano, durante a instalação do empreendimento, será proveniente de compra junto a concessionária local. Já para consumo indireto do empreendimento informa que será adquirida de fornecedor outorgado e que no empreendimento será construído reservatório para armazenamento e abastecimento com caminhão pipa.



Para subsidiar a análise do processo de Intervenção ambiental, com supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, em uma área de 806,9535 ha vinculado a análise deste processo de Licenciamento, para a área da Fazenda São Dionísio na área rural do Município de Bocaiuva e Olhos D'água MG, foram apresentados o Projeto de Intervenção Ambiental (PIA), além do Cadastro Ambientais Rural (CAR) e Termo de Averbação de Reserva Legal, referente ao imóvel que compõe o empreendimento, certidão de inteiro teor dentre outros via processo SEI 1370.01.0022845/2023-78.

A Fazenda São Dionísio não dispõe de nenhuma infraestrutura montada apta a ser utilizada. Foram apresentados todos os projetos das infraestruturas, a serem instalados que terão sua execução condicionadas neste parecer. Para o controle ambiental dos efluentes líquidos domésticos gerados na sede do empreendimento, apresentou-se os projetos técnicos de modo que os efluentes sejam objeto de adequado tratamento. O armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos sólidos, conforme apresentado em informação complementar, serão ajustados às exigências normativas. Os galpões de armazenamentos temporário de resíduos sólidos serão construídos, de modo a acumular os resíduos a um volume que viabilize a destinação final.

Desta forma, a URA NM sugere o deferimento do pedido da Licença concomitante LP+LI+LO do empreendedor/empreendimento José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio.

2 Introdução.

2.1 Contexto histórico.

O PA, SLA nº 1254/2023, foi formalizado em 16 de junho 2023, na modalidade de LAC1 para a fase de LP+LI+LO, sendo o empreendimento classificado como Classe 03. Há incidência de critérios locacionais de enquadramento de peso 01 (Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas nos termos da DN COPAM nº 217/2017).



O processo foi instruído com Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA), Estudo de prospecção espeleológica, Certidão de conformidade municipal emitido pelo município de Bocaiuva e Olhos D'água MG; além de outros documentos dos imóveis, como CAR; Cadastro Técnico Federal (CTF); Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs); dentre outros.

Em 06 de julho de 2023, houve vistoria/fiscalização técnica no empreendimento a fim de subsidiar a análise da solicitação de Licenciamento Ambiental, originando os Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 62/2023 anexo ao processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 1370.01.0031652/2023-36.

Em 18 de julho de 2023 foram cadastradas as informações complementares com prazo de 60 dias para atendimento. O empreendedor solicitou prorrogação do prazo em mais 60 dias tendo seu vencimento em 15/11/2023. As informações foram apresentadas tempestivamente e consideradas satisfatórias.

2.2 Caracterização do empreendimento.

O empreendedor José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio, requereu junto à SUPRAM NM a regularização ambiental do empreendimento na modalidade de LAC1/LP+LI+LO, para regularização ambiental da atividade a ser estabelecida na Fazenda São Dionísio que está inserida no município de Bocaiuva e Olhos.

Quadro 1: Atividades Desenvolvidas no Empreendimento

Código	Descrição das atividades em operação	Parâmetro	Quantidade
DN 217/17			
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	Área útil	806,9535 ha

O empreendimento é composto por uma Fazenda, ou seja, um registro imobiliário, sendo: Fazenda São Dionísio registrado na matrícula 3702, com área total de 1.215,4593 ha. O acesso ao empreendimento se dá partindo da sede do município de



Bocaiuva, sentido Belo Horizonte pela rodovia BR-135, segue por 5 km. Tomando este ponto, segue pela rodovia MG-451 onde, percorrendo 10 km, segue por estradas vicinais até a propriedade. O empreendimento situa-se a 5 km do perímetro urbano do município, localizando-se à margem direita da estrada.

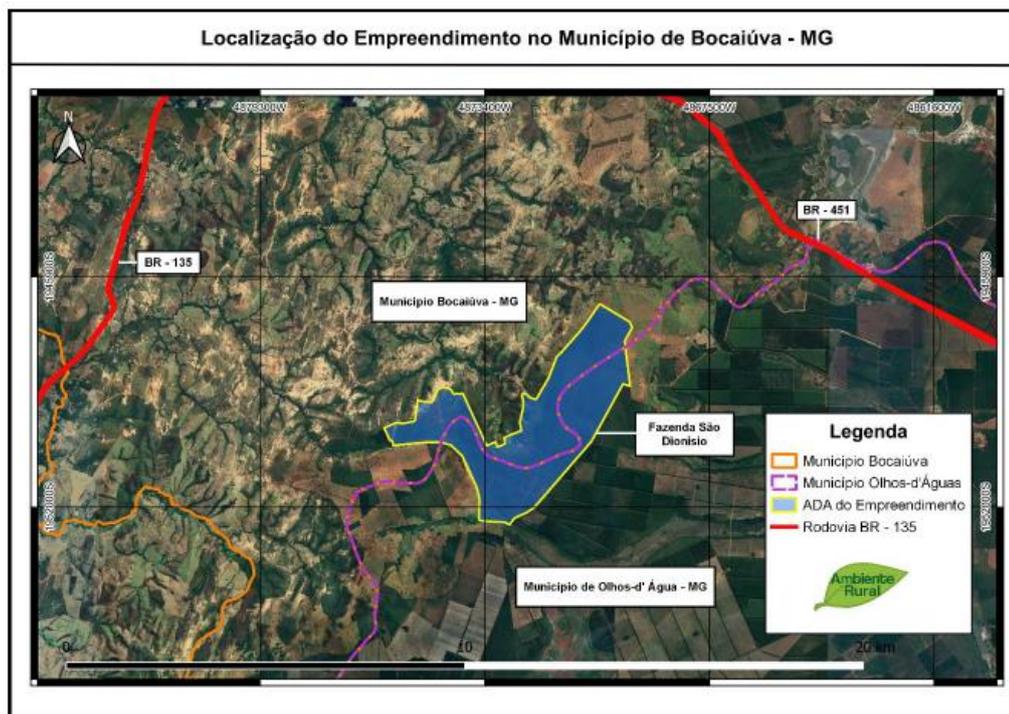


Figura 1: Vias de acessos para os empreendimentos Fazenda São Dionísio - Bocaiuva e Olhos D'água

2.2.1 Atividade de silvicultura.

Como breve histórico, é importante salientarmos, conforme informado nos estudos que, era desenvolvido a atividade de silvicultura nesta área requerida para uso alternativo do solo pelos proprietários anteriores nas décadas de 70 a 90, porém atividade foi suspensa com a venda da área, o que resultou na regeneração do cerrado após a colheita da madeira de eucalipto (3º corte) fazendo-se necessário a obtenção do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA e a referida licença ambiental.



A atividade, a ser implantada passará pelas etapas gerais de desmate, transporte de material lenhoso, aproveitamento do material lenhoso, preparação do solo, compra ou produção de mudas, plantio, adubação, dentre outras, ou seja, todo o processo necessário para a implantação da atividade no empreendimento.

A retomada do cultivo de eucalipto na Fazenda São Dionísio irá servir para fornecimento de matéria prima para os setores de energia, papel e celulose, construção civil, agropecuário, dentre outros.

As atividades a serem desenvolvidas com o processo de implantação florestal na Fazenda São Dionísio são descritas a seguir:

1° Combate a formigas cortadeiras, destoca, capina mecânica, capina química – Não realizada no empreendimento, porém prevista caso seja necessária. 2° Combate a formigas cortadeiras, niveladas básicas, aplicação de calcário, subsolagem com Fosfatagem. Em função do espaçamento do plantio a operação é realizada a cada 3,5 m na entrelinha do antigo plantio, definindo com isto, arranjo espacial do futuro plantio. Plantio – O plantio ocorre com tratores de média potência distribuindo as mudas no campo, as quais são manualmente plantadas a cada 3 m nos sulcos do subsolador. Na ocasião, estabelece-se “bacia” junto à muda, objetivando melhora da eficácia da futura aplicação de água ao plantio, caso se mostre necessário.

São empregadas para o plantio, mudas clonais produzidas em tubetes, em viveiros de produção devidamente Licenciados e Credenciados para a atividade, depositadas no viveiro de espera da Fazenda. Adubação no plantio – A adubação de plantio é feita manualmente até três dias após o plantio, com aplicação do insumo em função da orientação de consultores específicos baseados na análise do solo (atualmente, empregado 126gr/muda da formulação NPK 6-30-6 + Boro e Zinco). Replantio – Realizado em área total, entre 07 e 12 dias após o plantio, e entre 40 e 50 dias nos talhões com índice de sobrevivência inferior a 98%.

• 3° Combate a formigas cortadeiras. O plantio de eucalipto será realizado no período



chuvoso e não haverá demanda de água por meio de captação superficial ou subterrânea para implantação florestal.

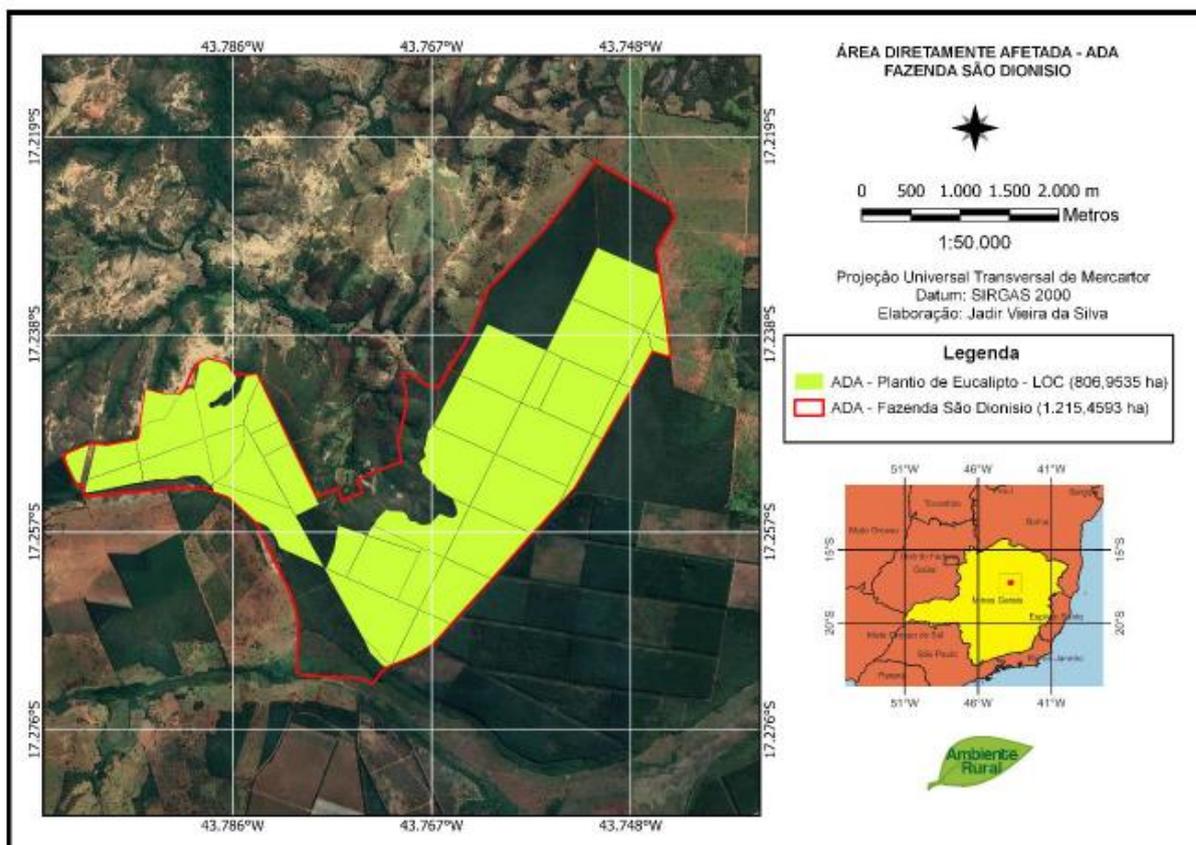


Figura 2: Projeto com áreas de futuros talhões Fazenda São Dionísio - Bocaiuva e Olhos D'água

Foi informado que serão contratados 6 funcionários fixos e de 4 a 10 funcionários temporários para a Fazenda São Dionísio. Os funcionários temporários serão contratados no período chuvoso para executar as atividades de implantação florestal (plantio, capina e aplicação de fertilizantes), o que ocorrerá entre os meses de outubro a março, sendo a quantidade a depender do tipo de atividade que será executada, não excedendo a 10. Ressalta-se que o alojamento será apenas para dois funcionários fixos, dos seis que serão contratados, visto que, o empreendedor se compromete na contratação de mão de obra da região ao entorno do empreendimento, com funcionários retornando para seu domicílio após o expediente de trabalho.



As infraestruturas de apoio a serem construídas, as eventuais edificações e os respectivos sistemas de controle ambiental serão localizados na coordenada geográfica de referência: Latitude: 17°15'33,32" S; Longitude: 43°45'55,35" O.

3 Diagnóstico ambiental.

3.1 Unidades de Conservação (UC) e Órgãos Intervenientes.

Dentre as UCS mais próximas, observou-se que a Fazenda São Dionísio está a 36,98 km distante do Parque Nacional das Sempre Vivas e a 62,12 km, aproximadamente, do Parque Nacional de Botumirim. O Parque Estadual da Lapa Grande está à 54,65 km da área requerida e por fim o Parque Estadual da Serra do Cabral à 62,44 km. Cabe destacar por fim, que tais distâncias constituem medidas em linha reta, portanto, aproximadas.

3.2 Recursos hídricos.

O município detém uma boa disponibilidade de água superficial. A Folha Bocaiúva (???) está situada no contexto da divisão de águas entre as bacias dos rios São Francisco (a oeste) e Jequitinhonha (a leste).

A propriedade não possui recurso hídrico superficial perene, caso o empreendedor necessite no decorrer de sua atividade realizar captação de água, ela deverá ser subterrânea, para isso, deverá ser obtido as devidas autorizações e estudos de disponibilidade hídrica subterrânea na área da propriedade.

Como as atividades de plantio serão planejadas para os períodos chuvosos, não será necessário a captação de água para o desenvolvimento da atividade de silvicultura na Fazenda São Dionísio.

Foi informado que a água para consumo humano direto será oriunda de aquisição de água mineral, através de recipientes de 20 litros, reaproveitáveis, não gerando resíduos sólidos nessa aquisição que será contínua. Para o consumo indireto de água, que será para as atividades de apoio, bem como na utilização das infraestruturas que



serão construídas no empreendimento, a água será adquirida através de caminhão pipa de fornecedor outorgado para tal finalidade. Após a obtenção da licença e início das atividades, será adquirido(s) reservatório(s) de água de capacidade aproximada de 20 mil litros, e os mesmo(s) será abastecido regularmente por caminhão pipa.

3.3 Critério locacional de enquadramento – Reserva da Biosfera.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o empreendimento tem incidência no critério locacional Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas, tendo sua localização, em parte, na zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (RBSE).

Apresentado o estudo de Critério Locacional como objetivo apresentar a caracterização dos impactos e as medidas mitigadoras das atividades de silvicultura de eucalipto do empreendimento da Fazenda São Dionísio.

Conforme estudo apresentado a área do empreendimento (Fazenda São Dionísio), em relação à RBSE, está localizada em uma área de transição, cuja zona integram seu entorno. A distância considerada da área do empreendimento às zonas núcleo, permite enfatizar que as atividades de silvicultura não afetarão, de forma significativa, as áreas de proteção integral. Conforme informado o local requerido tem uso histórico de silvicultura, porém, a área estava sem utilização onde houve a regeneração do remanescente de floresta nativa de cerrado.

Os possíveis impactos gerados pelo empreendimento serão minimizados através do desenvolvimento das atividades seguindo o método proposto, conciliado com as boas práticas de trabalho, em conformidade com as Normas Reguladoras. Ademais, os impactos negativos acarretados pelo empreendimento serão minimizados e mitigados por meio da execução dos planos de controle e de monitoramento desenvolvidos para a silvicultura. A supressão de vegetação nativa está sendo regularizada em conjunto com esse processo de licenciamento ambiental, cujo protocolo já foi realizado processo SEI nº 1370.01.0022845/2023-78.



Informa nas perguntas orientadoras e faz uma vinculação das ações e programas e medidas mitigadoras a serem desenvolvidos sendo aquelas já apresentadas no processo de licenciamento ambiental no bojo do PCA, RCA e Projeto de Intervenção Ambiental PIA. As ações e medidas mitigadoras foram listadas no item 7 do Estudo da Reserva da Biosfera. Estudo apresentado sob a responsabilidade Técnica de Herbert Ferreira Rodrigues Engenheiro Florestal CREA:MG 0000189862D ART MG20232136440.

3.4 Fauna.

Para realização do levantamento de fauna na Fazenda São Dionísio, foram realizadas duas campanhas de campo, uma correspondente ao período seco (29/07/2022 a 02/08/2022) e outra durante o período chuvoso (02/12/2022 a 16/12/2022).

Para realização do estudo de todos os grupos (exceto o grupo da ictiofauna onde foram definidos 03 pontos de amostragens) foram escolhidos 12 pontos com diferentes características entre as diferentes fitofisionomias.

Os estudos basearam em levantamentos de dados primários (ADA e AID) e secundários (All). Conforme relatado, de acordo com o Atlas Biodiversitas - que categoriza as regiões do Estado quanto ao grau de importância conservacionista - o grupo da entomofauna se encontra em área de EXTREMA e a herpetofauna em POTENCIAL. Os demais grupos são categorizados como BAIXA prioridade de importância.

Para o status de conservação das espécies e graus de ameaça, foram consultadas as Listas de Fauna Ameaçada nos âmbitos mundial (IUCN, 2013) nacional (MMA, 2014) e estadual (COPAM, 2010).

Avifauna

A amostragem da avifauna foi realizada através de listas de Mackinnon de dez espécies (Mackinnon e Philips, 1993; Herzog et al., 2002). Redes de neblina foram utilizadas para complementar o estudo, assim como caminhadas noturnas.



A compilação de dados secundários apresentou uma riqueza regional composta por 225 espécies. Ao final das duas campanhas foi possível o registro e identificação de 109 espécies da avifauna local pertencentes a 19 ordens e 38 famílias. Tyrannidae e Thraupidae foram às famílias mais representativas em número de espécies.

Houve um grande número de espécies no empreendimento que apresentaram guildas onívoras e insetívoras. Esses hábitos alimentares são comuns em espécies mais generalistas.

De acordo com o apresentado, a curva de acumulação das espécies registradas durante as campanhas de campo na área do empreendimento tendeu a se estabilizar. Entretanto, não atingiu a assíntota.

Em relação às espécies cinegéticas, foram registradas 17 espécies, já em relação às espécies xerimbabos, foram registradas 15 espécies durante o levantamento. Em relação às espécies endêmicas, foram registradas 02 do Cerrado: Cyanocorax cristatellus (gralha-do-campo) e Saltatricola atricollis (batuqueiro) e 03 da Caatinga: Thamnophilus capistratus (choca-barrada-do-nordeste); Sakesphoroides cristatus (choca-do-nordeste) e Crypturellus zabelê (zabelê), esta última está classificada como ameaçada.

Durante o levantamento foram registradas 03 espécies migratórias, sendo elas: Myiodynastes maculatus (Bem-te-vi-Rajado), Tyrannus savana (tesourinha) e o Euphonia cyanocephala (Gaturamo-rei). Foi registrada 01 espécie exótica durante o levantamento, Bulbucus íbis (garça-vaqueira).

Entomofauna

O levantamento da entomofauna na área do empreendimento, teve seus esforços concentrados no estudo de 02 ordens; lepidóptera e díptera.

O levantamento da ordem lepidóptera, em cada ponto foram armadas 02 armadilhas atrativas (modelo Van Someren- Rydon). Sendo assim, o esforço amostral com uso dessa metodologia, foi definido da seguinte forma: 12 pontos x 02 armadilhas x 24



horas x 02 campanhas, totalizando 1.152 horas.

Para a coleta dos culicídeos, foram escolhidos 04 pontos amostrais, onde em cada ponto, foi instalada 01 armadilha luminosa (Shannon). Esta metodologia foi utilizada durante o período crepuscular/noturno de 18:00h às 20:00h. Sendo assim, o esforço amostral consistiu em 01 armadilha/noite x 02h/noite x 10 noites = 20 horas nas duas campanhas.

Em relação à ordem lepidóptera, dados secundários indicam uma riqueza regional composta por 32 espécies. Já durante o levantamento foram registradas um total de 156 espécimes, estando estas distribuídas entre 06 espécies e 02 famílias. Destas, a que obteve maior representatividade foi a Nymphalidae com 05 espécies (97,4% das espécies) e a outra família registrada foi a Papilionidae.

De acordo com o estudo, a curva de rarefação mostra que o número de espécies amostradas durante as duas campanhas está abaixo dos valores esperados. Assim, a curva não mostrou tendência à estabilização.

Quanto à ordem díptera, a compilação dos dados secundários da família culicidae, apontam que a região possui uma riqueza composta por 45 espécies. Já se tratando dos dados primários, foram registrados um total de 284 indivíduos, estando estes distribuídos entre 17 espécies, sendo a mais abundante a *Ochlerotatus crinifer* (Theobald, 1903), (Culicidae: Culicinae), com 60.1% do total de registros.

Observando a curva de acumulação de espécies, percebe-se que era esperado o registro de 19 espécies de culicídeos, porém, foram realmente registradas 17 espécies. Com isto foi alcançado 89% das espécies esperadas de ocorrência no empreendimento. A curva apresentou tendência à estabilização.

Foram registradas algumas espécies de preocupação para a saúde pública como o *Aedes aegypti*, o *Anopheles darlingi* e o representante do gênero *Culex*.

Em nenhuma das duas ordens foram encontradas espécies raras, em extinção ou endêmica do local estudado. Conforme relatado, há espécies que não constam em



nenhuma das listas, indicando assim, poucas informações sobre as mesmas.

Herpetofauna

O estudo contou com amostragens que ocorreram nos períodos diurno e noturno através de procura visual. Aliado à essa metodologia, foi aplicado a metodologia de identificação por vocalização, percorrendo uma trilha ou transecto.

O esforço amostral com a utilização da metodologia de procura ativa foi calculado da seguinte maneira: 12 pontos amostrais x 1:00h de busca x 03 pesquisadores x 02 campanhas, totalizando 72h.

A compilação dos dados de estudos ocorridos na região, aponta para uma riqueza composta por 63 espécies de répteis e 52 de anfíbios. Já durante o levantamento, foram registradas 24 espécies da herpetofauna, sendo 20 espécies de anuros, distribuídas em 09 gêneros distribuídas nas

respectivas famílias: Bufonidae, Phyllomedusidae, Hylidae, Leptodactylidae.e Microhylidae Entre os répteis, foram registradas apenas 04 espécies, distribuídos em 03 famílias: Teiidae, Tropiduridae e Viperidae.

Segundo o estudo, a curva de rarefação tendeu à estabilização. Isso foi observado ao se analisar o número de espécies amostradas (n=24) que corresponde a 77,4% do total de espécies estimadas através do método de reamostragem Jackknife 01 no qual se obteve 31 espécies. Consta relatado que é provável a adição de novas espécies em coletas futuras devido a presença de espécies raras e sazonais que são encontradas em intervalos muito curto de tempo.

As espécies registradas nesse trabalho são classificadas como pouco preocupante em termos de conservação, segundo a International Union for Conservation of Nature (IUCN, 2013). A rã manteiga (*Leptodactylus latrans*) foi a única espécie cinegética registrada.



Ictiofauna

Para o levantamento do grupo da ictiofauna, os petrechos foram utilizados de acordo com as características dos recursos hídricos em cada ponto amostral. Para tanto, foram utilizadas redes de espera, pulsar, tarrafa e jequi.

As redes e jequis seriam armados durante o fim do dia e recolhidos na manhã do dia seguinte, ficando expostos em média 14 horas, durante o turno da noite, o pulsar e a tarrafa alternadamente no turno de 10 às 16 horas com alguns intervalos.

Levantamento bibliográfico aponta uma riqueza para a bacia hidrográfica do São Francisco 205 espécies nativas de peixes. Por outro lado, Alves (2011) afirma que o número potencial de espécies da bacia pode variar de 250 a 300 espécies, das quais ao menos 200 são conhecidas e constatadas em trabalhos já realizados. Vale ressaltar que o mesmo autor registra que no Rio das Velhas ocorrem 115 espécies.

No empreendimento em questão por se tratar de corpos d'água temporários que são abastecidos pelas chuvas e que vão secando ao longo da estação seca, não foi possível a amostragem direta de nenhuma espécie.

Mastofauna

No levantamento da mastofauna, em cada campanha, foram aplicados os seguintes esforços amostrais: 40 horas de trabalhos de campo por meio de busca ativa e entrevistas e 240 horas de armadilhas fotográficas em funcionamento, totalizando, para o levantamento, 280 horas de busca ativa e 1680 horas de funcionamento das armadilhas fotográficas. As gaiolas permaneceram em campo 24 horas durante 04 dias de cada campanha. Já as redes de neblina permaneceram abertas durante 03 horas em 04 dos cinco dias de amostragem por campanha de campo.

A compilação dos dados secundários permitiu a identificação de 64 espécies de pequenos, médios e grandes mamíferos (inclusive voadores) na região. Já durante as campanhas na fazenda São Dionísio, foram amostradas 13 espécies de mamíferos distribuídas em 06 ordens e 10 famílias. A guilda trófica com maior representatividade



foi onívora, com 07 espécies, seguida por herbívora com 02 espécies. Dasypodidae e Canidae foram as famílias mais representativas, as outras famílias tiveram apenas um representante.

Conforme relatado, a curva de rarefação mostrou tendência à estabilização o que pode ser comprovado pelo percentual das espécies esperadas que foram registradas no empreendimento aliado ao fato da riqueza observada ter permanecido dentro dos intervalos de confiança.

Exemplos de espécies categorizadas com algum grau de vulnerabilidade, visualizadas, registradas direta ou indiretamente, excluindo as registradas por meio de entrevistas para esta área foram: o tamanduá-bandeira (*Myrmecophagatridentata*), a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), a raposa-do-campo (*Lycalopex vetulus*), e o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*). Além dessas espécies citadas anteriormente, pode-se acrescentar, as seguintes espécies com valor cinegético: o *Cerdocyon thous* (Cachorro-do-mato), *Euphractus sexcinctus* (Tatu-peba), *Dasyus novemcinctus* (Tatu-galinha), *Leopardus pardalis* (Jaguaririca), *Lycalopex vetulus* (Raposa-do-campo), *Chrysocyon brachyurus* (Lobo-guará), *Procyon cancrivorus* (Mão-pelada) e *Mazama gouazoubira* (Veado-catingueiro). A espécie exótica registrada na propriedade foi o cão doméstico (*Canis familiaris*).

Baseado no apresentado, pode-se concluir que a fauna local é composta em sua maioria, até então, de indivíduos que apresentam uma elevada plasticidade adaptativa em ambientes antropizados. No entanto houve tanto registros de espécies que se enquadram em algum grau de ameaça de sobrevivência assim como há a possibilidade de ocorrer o registro de novas espécies, o que por si só já representa um considerável motivo de acompanhamento por um determinado período.

Visando acompanhar a flutuação populacional das espécies, apresentou-se a proposta do programa de monitoramento atendendo aos termos de referência de fauna vigentes e, a princípio, os objetivos de identificação, manejo e conservação da fauna. Portanto, deve-se manter o proposto pelo empreendedor neste programa, a fim



de ter um maior conhecimento da fauna local, ampliando este para o monitoramento da fauna ameaçada diagnosticada na área de estudo uma vez que mais espécies podem ser acrescentadas à lista de espécies locais.

Cabe aqui destacar que o Brasil detém a maior biodiversidade do planeta e uma das legislações mais completas no âmbito da proteção dos recursos ambientais. Neste sentido, sugere-se neste parecer, o estabelecimento de parcerias entre as instituições científicas – privadas ou públicas – e/ou entre a consultoria e os empreendedores para que seja elaborado e executado, após 04 anos de monitoramento, um projeto a fim de subsidiar as decisões do manejo e sua melhor aplicabilidade com o intuito de manter o perfeito equilíbrio entre a operação da atividade e a preservação ambiental.

Afugentamento De Fauna

O empreendimento “Fazenda São Dionísio” está pleiteando a intervenção ambiental numa área de 806,9535 ha de vegetação nativa. Como essa supressão acarretará na destruição do hábitat da fauna silvestre locada na área, foi apresentado o programa de afugentamento, salvamento e destinação. Tal programa tem como objetivo apresentar as metodologias de coleta e triagem, os equipamentos utilizados e a soltura dos espécimes resgatados.

Para isso, conforme relatado, a supressão da vegetação nativa ocorrerá numa velocidade baixa para potencializar o afugentamento natural da fauna. Todo o processo de supressão será acompanhado por equipe de biólogos, médico veterinário e auxiliares de campo com experiência em manejo de fauna silvestre. Estes, deverão treinar a equipe de salvamento para acompanhar a fase de supressão.

Conforme o programa apresentado, a equipe de salvamento será treinada para acompanhar a fase de supressão da vegetação nativa. Assim, serão abordados os seguintes assuntos em relação ao manejo da fauna silvestre:

- Contenção física de animais;
- Transporte;



- Triagem;
- Reabilitação;
- Soltura.

No que diz respeito às atividades de salvamento e resgate, no qual incide o processo de manejo, deverão ocorrer somente em casos de necessidade. A metodologia aplicada deverá ser de busca ativa com foco em ninhos ativos, tanto de aves quanto de répteis, animais entocados e indivíduos feridos e debilitados.

Para triagem de espécimes, segundo o programa, será feita uma base provisória que será montada em um cômodo na sede do empreendimento. Nesse local, os animais resgatados passarão por um processo de triagem onde será feita a sua identificação, coleta de dados biométricos e marcação para posterior soltura. Nessa base, haverá um pequeno terrário, caixas e gaiolas.

Todos os animais resgatados serão triados, pesados, medidos, identificados taxonomicamente, avaliados quanto seu estado de saúde, encaminhados para tratamento veterinário (quando necessário) e marcados.

Dever-se-á seguir os procedimentos estabelecidos abaixo, com os animais resgatados:

1. Ovos e filhotes de aves serão acondicionados em sacos e cestos apropriados;
2. Animais que não necessitem de atendimento veterinário serão encaminhados para soltura após triagem;
3. Animais resgatados que necessitem de cuidados veterinários ou filhotes, inicialmente, serão mantidos na base provisória;
4. Serpentes peçonhentas serão capturadas, acondicionadas em caixas apropriadas para posterior soltura;



5. Animais porventura encontrados mortos ou que venham a morrer durante as atividades serão acondicionados em freezer e ao final das atividades serão encaminhados para instituição que emitiu a carta de aceite para uso em aulas práticas.

Os espécimes que, por ventura, sejam resgatados na área diretamente afetada, após passarem pelo processo de triagem, serão soltos na área de reserva legal do empreendimento. Recomenda-se, conforme Termo de Referência de Fauna vigente, que os espécimes resgatados não sejam soltos em área de monitoramento de fauna.

Para o resgate dos animais está previsto o uso dos seguintes petrechos:

ANIMAL	PETRECHO A SER UTILIZADO
Serpentes	Ganchos
Pequenos mamíferos	Gaiolas
Ninhos de pássaros	Caixas;
Aves	Gaiolas

Será proposto a entrega de um relatório final e conclusivo. Orienta-se que este seja confeccionado com os dados e observações realizadas durante o acompanhamento da supressão de vegetação, contemplando todas as atividades desenvolvidas durante o trabalho e compilando as informações obtidas durante o desenvolvimento do programa.

Conclui-se que o programa apresentado é satisfatório e a execução dessa atividade será condicionada à emissão da licença.

3.5 Flora.

A área do empreendimento está localizada dentro das delimitações do Bioma Cerrado conforme Mapa de Biomas IBGE e Mapa de Aplicação da Lei 11.428 de 2006 IDE-Sisema. A cobertura vegetal da área se insere na formação florestal de remanescente de vegetação nativa do cerrado em regeneração. De um modo geral as composições de vegetação do Bioma Cerrado predominam as árvores (estrato arbóreo ou lenhoso) quanto às composições de vegetação onde predominam as ervas (estrato herbáceo), são heliófilos, ou seja, se desenvolvem plenamente em condições de intensa



luminosidade solar. Para melhor caracterização da flora os aspectos estão descritos no item seguinte com a metodologia e levantamento para área de Intervenção Ambiental.

3.6 Autorização Para Intervenção Ambiental (AIA)

A solicitação para intervenção ambiental encontra-se contemplada no Processo de Autorização para Intervenção Ambiental – AIA SEI nº 1370.01.0022845/2023-78, formalizado 16 de junho 2023 vinculado ao Processo Administrativo SLA 1254/2023.

Conforme Projeto para Intervenção Ambiental PIA apresentado, para a implantação do projeto, será necessária a intervenção em uma área 806,9535 ha de área composta por vegetação nativa típica de cerrado. Cabe destacar que na área de intervenção já foi objeto de outros projetos de silvicultura no passado sendo uma área já antropizada em regeneração conforme se observa na Imagem abaixo com a existência de antigos talhões e carregadores de antigos projetos de silvicultura.



Figura 03 - Área que será suprimida para implantação das atividades.
Fonte: Processo de Intervenção Ambiental

Para embasar a solicitação de intervenção ambiental foi apresentado Projeto de Intervenção Ambiental com inventário florestal florístico e fitossociológico da área requerida. Elaborado sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal Herbert Ferreira Rodrigues CREA-MG 189862D e emissão de ART MG20231993617.

Quanto a metodologia do inventário florestal utilizou-se a amostragem Casual Simples – ACS pelo fato de a área possuir uma vegetação homogênea de fisionomia florestal de cerrado e toda área possuir topografia plana sem a necessidade de definição de estratos. As parcelas (unidades amostrais) foram todas georreferenciadas sendo um total de 48 parcelas em formato retangular e com área fixa 200 m². Suas dimensões foram de 20 x 10 m.



O volume para cada espécie e para cada unidade amostral foi obtido por meio de equações de volume, conforme ajuste de modelos para estimar o volume total com casca fisionomia Cerrado Sensu Stricto e Campo Cerrado, para região SF 5,6,10. resultante do convênio entre o Instituto Estadual de Florestas – IED e a Universidade Federal de Lavras – UFLA, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FAEPE utilizado a formula $\ln(VTcc) = -9,6160602832 + 2,3666478301 * \ln(Dap) + 0,4628970599 * \ln(H)$. O inventario apresentou um erro de amostragem (%): 8,9217% dentro do limite aceitável.

No geral foram registradas 54 espécies arbóreas pertencentes a 30 famílias botânicas, sendo um total de 1.010 indivíduos e 1.379 fustes. Das espécies encontradas, as mais frequentes foram *Dalbergia miscolobium*, *Hymenaea stigonocarpa* e *Vatairea macrocarpa*.

A família que apresentou maior riqueza em espécies foi a *Fabaceae* com 14 espécies, *Apocynaceae* e *Rubiaceae* apresentaram quatro espécies cada, *Myrtaceae* três, *Annonaceae*, *Bignoniaceae* e *Calophyllaceae* com duas espécies e as demais famílias botânicas amostradas possuem apenas uma espécie.



Fotos 01: Área requerida AIA

Quanto ao Grau de Ameaça a Extinção (GA), foi informado nos estudos que no levantamento não foram identificadas espécies da flora ameaçadas de extinção, conforme Lista Oficial Portaria MMA 443. Apenas as espécies que possuem legislação específica para sua proteção conforme Lei 20.308 de 2012 como é o caso do *Handroanthus ochraceus* (ipê-amarelo-do-cerrado) e *Caryocar brasiliense* (pequi). Das demais espécies mensuradas, quatorze espécies estão classificadas como “Menos preocupante” – LC e as demais (trinta e oito espécies) “Não avaliada” – NE. Ressalta-se que não haverá supressão dos indivíduos com legislação espécies para proteção, informou que estes foram georreferenciados e serão mantidos na área com um raio de proteção proposto de 10 metros para cada árvore sendo apresenta planilha com as coordenadas georreferenciadas de 70 pequis e 12 Ipês amarelos distribuídos por toda a área requerida.



Rendimento Volumétrico

O volume de material lenhoso encontrado para área de 806,9535 hectares de cerrado foi de **20.426,54 m³**, sob uma estimativa de erro do inventário de 8,92%.

Quadro 3 - Estimativa do rendimento lenhoso dos produtos e subprodutos florestais.

ÁREA (ha)	Volume (m³)	Volume Total (st)	Volume de lenha (m³)	Volume de carvão (m³)
806,9535	20.426,54	30.639,81	16.426,54	2.000,00

Fator de Conversão ST/m³ = 1:1,5

De acordo com o Requerimento Para Intervenção Ambiental apresentado, o rendimento lenhoso gerado terá como aproveitamento Comercialização “*in natura*” e Produção de carvão vegetal e a reposição florestal recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal. Conforme consta no requerimento de intervenção projeto já cadastrado no SINAFLORE conforme registro 23127117.

3.7 Reserva Legal e Área de Preservação Permanente (APP).

O empreendimento em análise é composto por um único imóvel rural denominado Fazenda São Dionísio registrado sob a matrícula nº 3702 com área de 1.118,00 há registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiuva MG. Conforme apresentado, com a execução dos serviços de georreferenciamento a área total do imóvel foi atualizada possuindo atualmente 1.215,4593 ha.

Para verificar a situação da área de Reserva Legal foi observada as averbações de reservas já constantes nos registros do imóvel rural e Cadastro Ambiental Rural CAR conforme quadro a seguir.

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica	30/01/2024 Pg. 26 de 55
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Quadro 2: Detalhamento - fazenda, matrícula, área total e área de reserva legal.

Nome da Fazenda	Nº da Matrícula	Área (ha)	CAR Reserva CAR (ha)	Legal
Fazenda São Dionísio	3702	1.215,4593	349,6431	

CAR: MG-3107307-B7C1.40C3.0E79.4478.B225.4E4E.D71F.43C2

Data de Cadastro: 01/03/2017 21:20:46

Neste imóvel consta uma AV-18-3702 averbações de Reserva Legal em que o Termo de Responsabilidade de Averbação foi firmado em 27/09/2012 com área averbada de 340,1758 há sendo duas glebas: 01 área de 277,4536ha e gleba 02 área de 62,7222ha.

Conforme plantas planimétricas georreferenciadas de uso e ocupação do solo, o empreendimento possui uma área total de cerca de 1.215,4593 ha, sendo necessário para compor o mínimo de 20% de área de Reserva Legal o montante de 243,2466 ha. Conforme apresentado no CAR, o empreendimento possui 349,6431 ha de área cadastrada como Reserva Legal averbada, conforme Termo de Compromisso, ou seja, 28,76% condizentes com a legislação vigente.

As áreas de Reserva Legal possuem vegetação nativa com predominância de fitofisionomia de cerrado e suas variações. De forma geral estão bem preservados.

Conforme Resolução SEMA/IEF nº 3.132/2022 foi iniciada a avaliação e validação dos CAR's via <https://www.car.gov.br/#/> que compõe o empreendimento sendo confirmada a localização da averbação primitiva conforme Termo de Compromisso de Averbação apresentado e aprovada conforme Lei nº 20.922/2013.

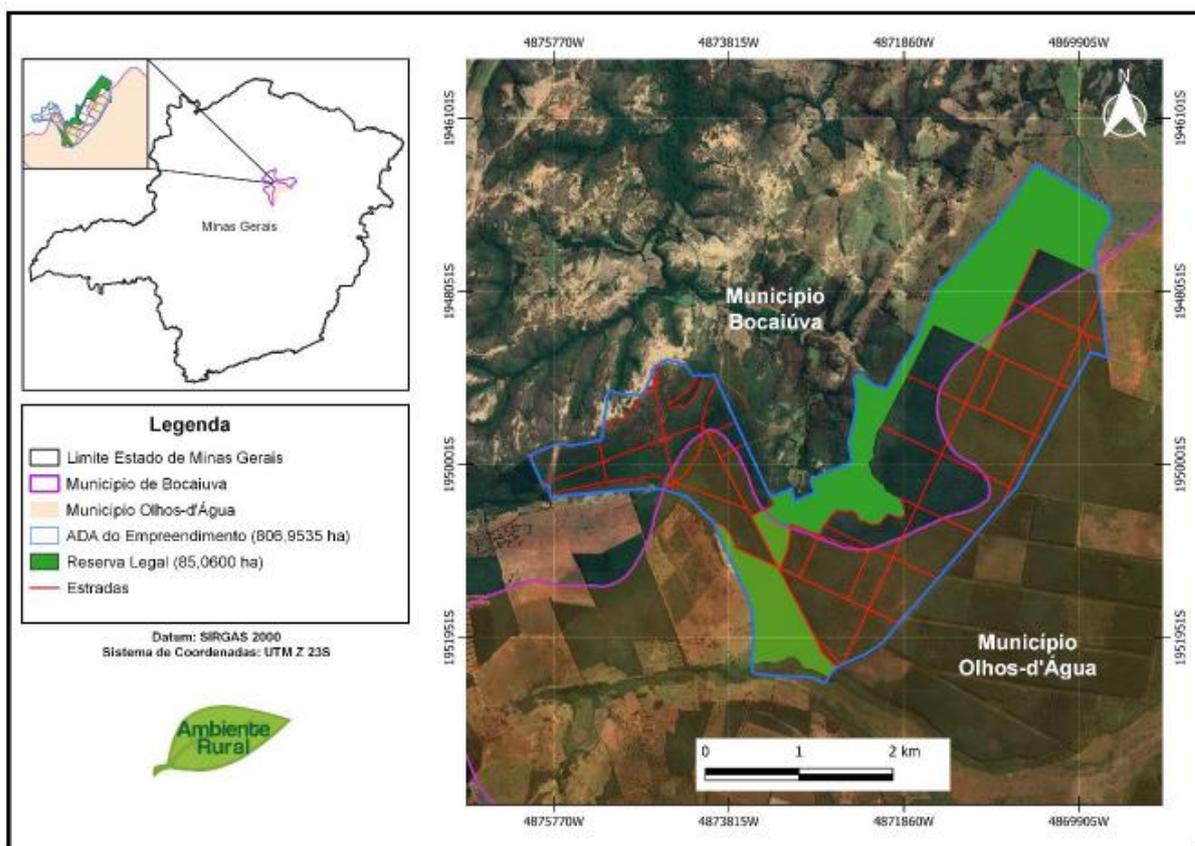


Figura 2: Mapa de uso e ocupação do solo.

Quanto áreas de APP's existente no empreendimento somam um total de 4,7278 ha de APPs de cursos d'água. Praticamente todas as áreas em meio a vegetação nativa e reserva legal, assim, em bom estado de conservação.

Cabe ressaltar ainda que consta nos limites mais ao sul do empreendimento, caracterizado no IDE-Sisema, um braço de Rio de Preservação Permanente, conforme Lei 15.082 de 2004, constando a seguinte informação para o trecho "Rio Jequitinhonha e seus afluentes, no trecho entre a nascente e a confluência com o rio Tabatinga Jequitinhonha". Nos limites do empreendimento o referido Rio encontra-se bastante descaracterizado, não sendo possível durante a fiscalização acessar um leito regular. Conforme Informado nos estudos, trata-se de cursos d'água intermitentes. Não está sendo autorizada nenhum tipo de intervenção ambiental nas faixas de Áreas de Preservação Permanente APP e nem nas margens do referido Rio.



3.8 Cavidades naturais.

Conforme dados oficiais do CECAV / ICMBio, verificado no IDE SISEMA, o empreendimento tem sua localização em área classificada regionalmente com alto e baixo potencial espeleológico (Probabilidade de ocorrência de feições espeleológicas em uma determinada região, baseada em características litológicas, geológicas, geomorfológicas, topográficas, hidrológicas e fitofisionômicas, dentre outras), desta forma, o processo em análise foi instruído com o estudo referente a critério locacional incidente (cavidades).

Entende-se por cavidade natural subterrânea “todo e qualquer espaço subterrâneo penetrável pelo ser humano, com ou sem abertura identificada, popularmente conhecido como caverna, gruta, lapa, toca, abismo, furna e buraco, incluindo seu ambiente, seu conteúdo mineral e hídrico, as comunidades bióticas ali encontradas e o corpo rochoso onde as mesmas se inserem, desde que sua formação tenha sido por processos naturais, independentemente de suas dimensões ou do tipo de rocha encaixante” (conf. inciso I do art. 2º da Res. CONAMA nº 347/2004).

O estudo de prospecção espeleológica abrangeu a aérea total de 1.761,9 ha, sendo cerca de 1.207,6 hectares representados pela ADA e o restante (554 hectares) correspondentes à AE (buffer 250 m).

O potencial espeleológico local foi estabelecido através da análise de multicritérios favoráveis existências de cavidades naturais subterrâneas. Desta forma, a área de abrangência do estudo de prospecção espeleológica foi classificada como médio potencial espeleológica local e majoritariamente com ocorrência improvável. Foram registrados e caracterizados 90 pontos de controle, sendo 70 localizada na área com ocorrência improvável e 20 na área classificada como baixo potencial espeleológico.

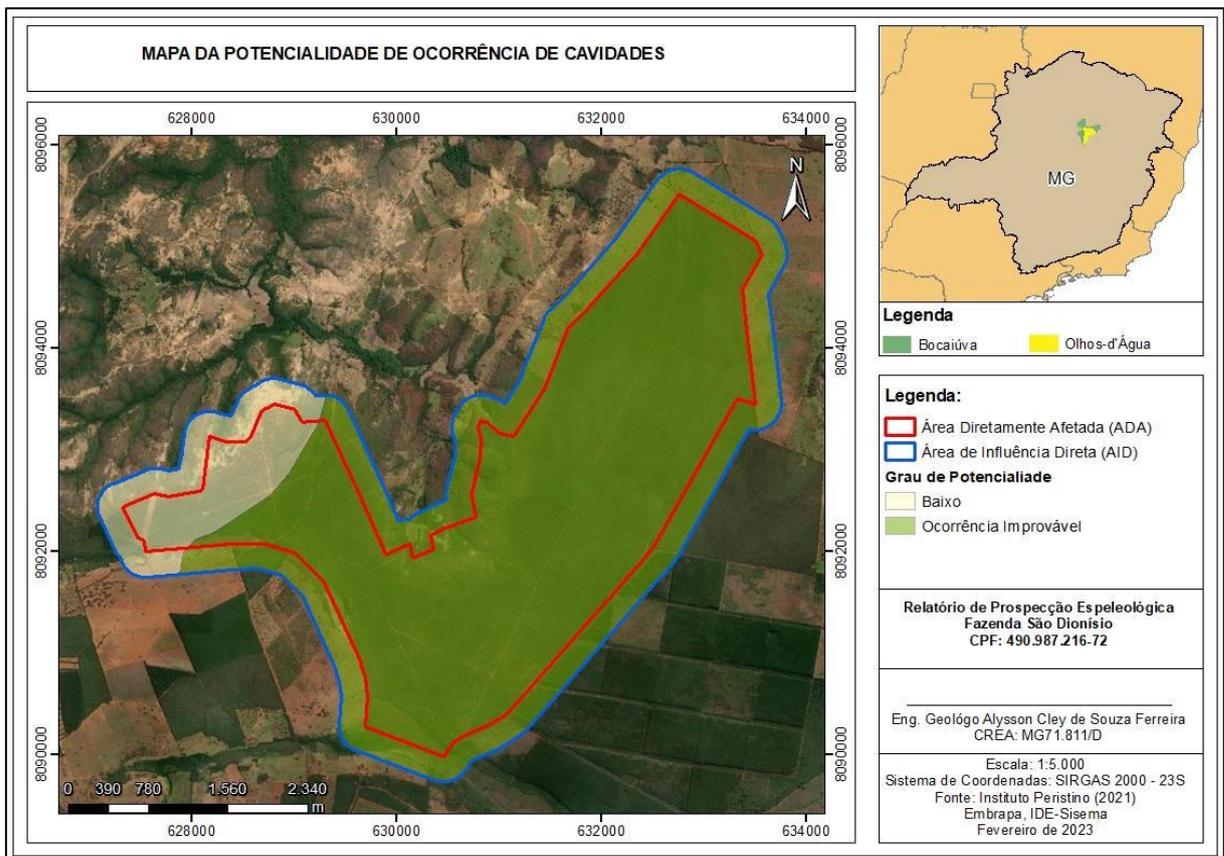


Figura 3: Potencial espeleológico local.

O estudo em análise concluiu pela ausência de cavidades naturais subterrâneas, abrigos e/ou reentrâncias na ADA e AE do empreendimento. Em atendimento a IS SISMEA nº 08/2017 (revisão 1), considerando o potencial espeleológico local, foi realizado vistoria técnica por amostragem na área ADA e AE do empreendimento, sendo lavrado Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 62/2023. Conforme referido Auto, não foi observada a ocorrência de cavidades naturais subterrâneas na área objeto de vistoria técnica. Dessa forma, a prospecção e o caminhamento espeleológico foram validados para a ADA e seu entorno de 250 metros do empreendimento.

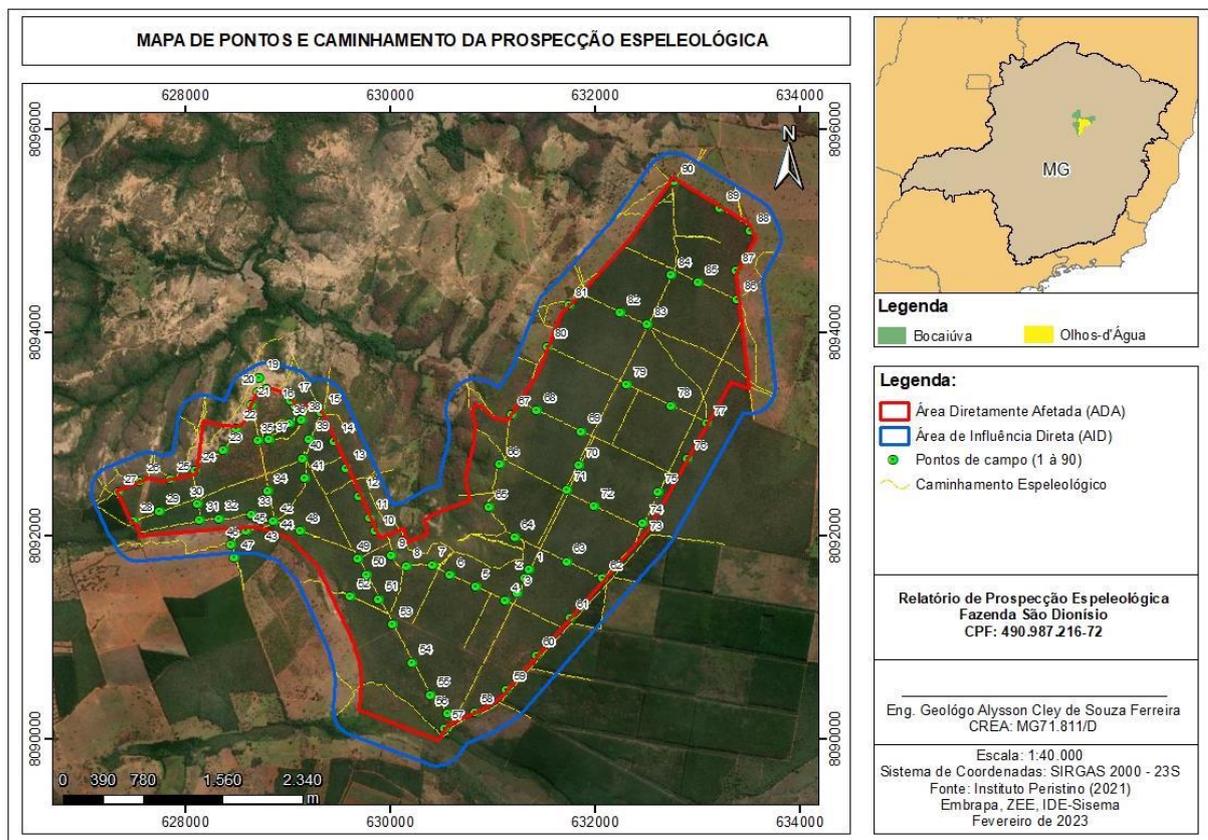


Figura 4: Mapa com pontos de controle e caminhamento.

Conforme observado no IDE SISMEA, a cavidade natural mais próxima da ADA do empreendimento registrada no Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas – CANIE é denominada Gruta do Seu Alderico, estando a aproximadamente 11,5 km da ADA.

É oportuno informar que, de acordo com a IS SISEMA nº 08/2017 (revisão 1), na descoberta de cavidades naturais subterrâneas desconhecidas ou oclusas (CNS confinada no maciço rochoso, sem abertura para o meio externo, oclusa, que pode ter sua entrada aberta por processos naturais ou antrópicos em decorrência das atividades do empreendimento), o empreendedor deverá paralisar a atividade na área da cavidade e no raio de 250m de seu entorno (área de influência inicial), comunicando o fato ao órgão ambiental competente.



3.9 Socioeconomia.

Para caracterização socioeconômica do empreendimento, a ênfase maior pelo município de Bocaiúva, pelo fato da maior porção da propriedade se localizar nesse município. O município possui 50.521 habitantes, 78,45% localizados em área urbana e 21,55% em área rural. Sua área é de 3.227,63 km² e a densidade populacional é de 15,65 hab/km², enquanto o estado tem, em média 36,51 hab/km².

Bocaiúva é o 2º município mais populoso da pequena região de Montes Claros, com 50,5 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 1,1 bilhão de reais, sendo que 45,1% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da administração pública (24,5%), da indústria (24,5%) e da agropecuária (9,5%).

Com esta estrutura, o PIB per capita de Bocaiúva é de R\$ 20,9 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 32,1 mil), mas superior à grande região de Montes Claros (R\$ 16,9 mil) e à pequena região de Montes Claros (R\$ 19,5 mil).

O município possui 8,9 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de alimentador de linha de produção (808), seguido de vendedor de comércio varejista (457) e de auxiliar de escritório (351). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 1,8 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,9 mil.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (1633), produção de ferroligas (1570) e comércio varejista de supermercados (308). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de produção de ferroligas e fundição de metais não-ferrosos.

A concepção de projetos como os desenvolvido no empreendimento, só tende, a beneficiar a região, com a absorção de mão-de-obra da comunidade. Embora os impactos da construção forem restritos em termos sócios econômicos, possuindo a geração de empregos e renda, é importante ressaltar que o empreendimento, como



um todo, já representa para essa região tão carente em recursos sócio econômicos, importante fator de promoção do meio rural e urbano, constituindo-se em alternativa para absorção e qualificação de mão-de-obra, sobretudo aos aglomerados populacionais próximos, em especial a sede do município de Bocaiuva. Parte desse benefício se dará aos resultados positivos pretendidos das atividades a serem executadas pelo empreendimento, com produtividade e sustentabilidade e no desenvolvimento tecnologias para a região.

4 Órgãos Interveniente.

Quanto a anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o empreendedor apresentou declaração onde informa que o empreendimento não causará impacto em bem cultural acautelado, bem como aos bens arqueológicos, históricos e culturais. A área para instalação não se encontra em território quilombola ou indígena, tampouco em seus raios de restrição, por conseguinte não causará impacto nestas terras, nem mesmo em zona de proteção de Aeródromo e área de proteção ambiental municipal ou em área onde ocorra a necessidade de remoção de população atingida, dentre outros, conforme artigo 27 da Lei Estadual Nº 21.972/2016, além das informações encontradas no Sistema IDE-Sisema, não existindo possíveis impactos em áreas de restrições ambientais.

5 Compensações.

5.1 Compensação por intervenção em Áreas de Preservação Permanente – Resolução Conama nº 369/2006 e Decreto 47.749 de 2019.

Não se aplica.

5.2 Compensação ambiental prevista na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) – Lei Federal nº 9.985/2000.

Não se aplica.



5.3 Compensação por supressão de vegetação no bioma da Mata Atlântica – Lei Federal 11.428/2006.

Não se aplica.

5.4 Compensação por supressão de vegetação nativa em empreendimento minerário – Lei Estadual nº 20.922/2013.

Não se aplica.

5.5 Compensação Espeleológica – Decreto Federal nº 99.556/1990.

Não se aplica.

5.6 Compensação de espécies protegidas por lei e ameaçadas de extinção – Portaria MMA nº 443/2014 e leis específicas.

Não se aplica.

5.7 Compensação Lei Estadual nº 13.047 de 1998.

Conforme Lei Estadual nº 13.047 de 1998 e Decreto 3.102 de 2021, foi apresentado projeto de proposta de preservação ou recuperação da vegetação nativa no caso de supressão de vegetação nativa no Bioma Cerrado, em área de exploração acima de 100,00 ha. A referida Lei dispõe sobre o uso racional do Cerrado nativo ou em estágio secundário de regeneração. Nesse sentido, foi apresentada uma proposta de preservação da área de proteção na Fazenda São Dionísio, sendo a destinação uma área de 2% da área do projeto que é de 806,9535 ha correspondendo a 16,14 ha.

O empreendimento é composto por um único imóvel rural denominado Fazenda São Dionísio, registrado sob a matrícula nº 3702 com área registrada de 1.118,00 ha, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiuva MG. Após processo de georreferenciamento, a área levantada foi de 1.215,4593 ha com uma área de reserva legal de 349,6431 ha, correspondente a 28,7%.



Dessa forma, o empreendedor apresentou a proposta no sentido que este saldo excedente de reserva legal seja usado como forma para compensação referente Lei Estadual nº 13.047 de 1998 e Decreto 3.102 de 2021, destinando junto a Reserva Legal a área de 16,14 ha. Diante desta situação, a equipe técnica da FEAM URA NM-CAT concorda com a proposta, tendo em vista o ganho ambiental com a formação de um bloco maior de vegetação nativa junto a área de reserva legal. E neste caso, o empreendedor possui saldo de área de conservação de 106,5513 ha além dos 20% exigidos por Lei.

6 Aspectos/Impactos ambientais e medidas mitigadoras.

Os sistemas de controle ambiental que serão adotados pelo empreendimento e avaliados para a licença em questão estão descritos no RCA/PCA e nas informações complementares apresentadas. A seguir são apresentados os principais impactos ambientais do meio físico, biótico e socioeconômicos, decorrentes da instalação e operação do empreendimento, bem como suas medidas mitigadoras, as quais estão detalhadas em planos, programas e projetos.

6.1 Efluentes líquidos.

Durante a operação das atividades serão gerados efluentes líquidos domésticos, bem como efluentes líquidos oleosos. Os efluentes domésticos têm origem nas instalações fixas do empreendimento, onde constarão instalados os sanitários e o refeitório do empreendimento, utilizados para atendimento de 08 usuários. Já os efluentes líquidos oleosos, estes serão gerados no galpão de máquinas, utilizados para pequenas manutenções de máquinas e veículos.

6.1.1 Efluentes líquidos domésticos.

Os efluentes líquidos domésticos (água residuária da atividade higiênica e/ou de limpeza) a serem gerados nas futuras edificações do empreendimento, especificamente na casa sede, serão conduzidos para tratamento em um sistema de tanque séptico, composto por fossa séptica, filtro anaeróbico, sumidouro e unidades



complementares (caixa de passagem/inspeção e caixa de gordura). O referido sistema foi dimensionado nos termos da NBR 7229/93 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos) e NBR 13.969/97 Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação).

Outras edificações, refeitório, alojamento e vestiário, serão instaladas conforme necessidade da operação do empreendimento, para essas edificações, também é previsto a instalação de um sistema de tanque séptico, composto por fossa séptica, filtro anaeróbico, sumidouro e unidades complementares (caixa de passagem/inspeção e caixa de gordura), conforme projeto apresentado.

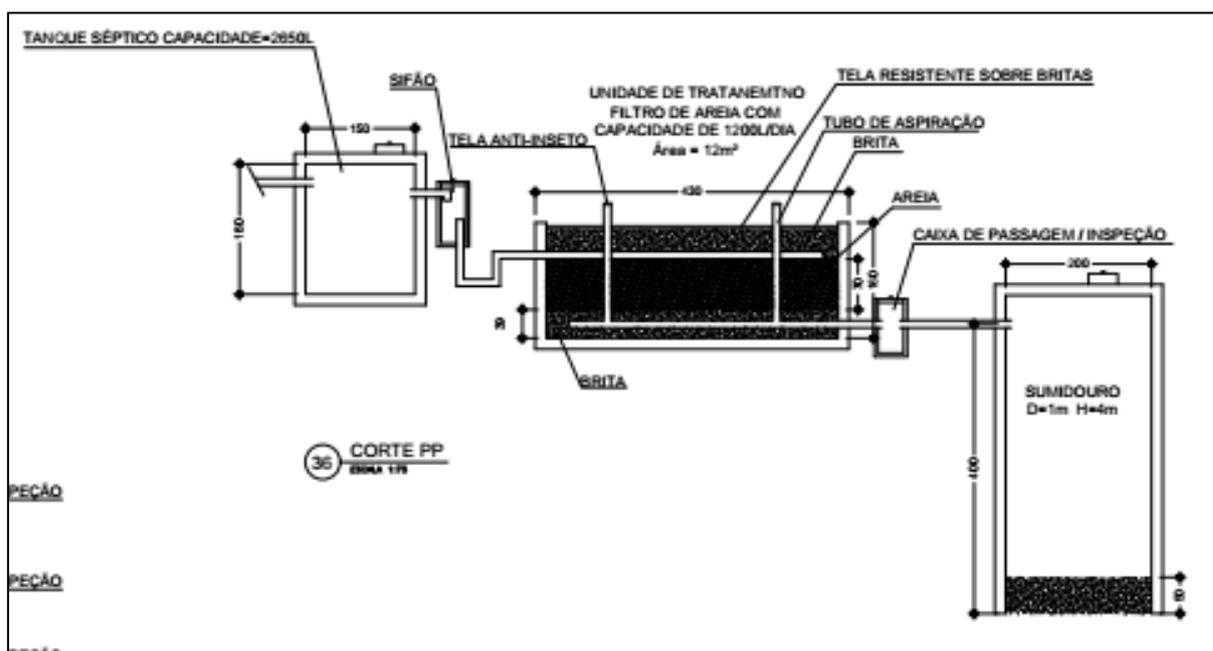


Figura 5: Sistema de tratamento de efluentes domésticos.

Quanto a destinação dos efluentes líquidos domésticos gerados nas frentes móveis de trabalho, portanto, desprovidos de sistemas fixos de tratamento dos referido efluentes, foi proposto a utilização de fossa secas (sem tratamento) destinada a destinação a efluentes domésticos provenientes de estruturas fixas, portanto, não condiz com a finalidade de tratamento de efluentes em áreas de ocupação temporárias e de curto período de tempo (p.ex. plantio, colheita, manutenção, etc.).



Desta forma, será condicionado a apresentação de nova proposta técnica em atendimento NR-31 do MT e Memorando-Circular nº 4/2021/SEMAD/SUARA, acompanhado de laudo técnico que ateste conformidade no atendimento das normas ambientais, sem prejuízo as coleções hídricas e qualidade do solo e que seja de uso e destinação exclusiva para efluentes de natureza sanitária (doméstico).

Conforme orientação da Superintendência de Apoio a Regularização Ambiental – SARA, para os sistemas tratamento de efluentes domésticos composto por tanque séptico, filtro anaeróbico, com lançamento dos efluentes tratados em vala de infiltração ou sumidouro, não será condicionado o automonitoramento para efluentes líquidos domésticos, desde que seja observado: Correto dimensionamento do sistema de tratamento proposto conforme normas pertinentes; Contribuição exclusiva de efluentes de natureza doméstica, sem aporte de caixa separadora de água e óleo e/ou efluentes industriais; A possibilidade de lançamento em cursos d'água ou rede pública de coleta de esgoto; Para sistemas que visam o atendimento de indústrias, agroindústrias, minerações, ou seja, que não seja para atender escritórios ou residências, desejável a instalação de filtro anaeróbio.

Portanto, para o processo em análise, verificado o disposto acima e adequações condicionadas, não será proposto neste PU o programa de automonitoramento referente a efluentes líquidos exclusivamente domésticos. Entretanto, com o objetivo de garantir a eficiência do sistema, o empreendedor deverá realizar conforme projeto, as manutenções e limpezas periódicas ou quando necessárias, cabendo ao empreendedor e ao responsável técnico a garantia do pleno e eficiente funcionamento do sistema.

6.1.2 Efluentes líquidos oleosos.

Quanto aos efluentes líquidos oleosos, esses serão gerados durante as atividades de lavagem de veículos e equipamentos no lavador ou podem ser gerados caso ocorra algum derramamento de combustível e/ou de óleo lubrificante durante a execução de pequenas manutenções das máquinas, troca de óleo lubrificante na oficina e/ou



vazamento de óleo combustível durante abastecimento de veículos no depósito de combustível.

Como medida de controle ambiental, o lavador de veículos ou oficina será dotado de cobertura, piso impermeável, paredes impermeabilizadas, sistema de drenagem oleosa, caixa desarenadora, caixa separadora de água e óleo e sumidouro. O depósito de combustível e local de abastecimento será provido de tanque aéreo, estabelecido sob bacia de contenção com capacidade de tancagem 20% superior ao do tanque de combustível, cobertura, bacia de contenção com piso e paredes impermeáveis, bomba e piso de abastecimento cobertos, sistema de drenagem oleosa, caixa separadora de água e óleo e sumidouro.

6.2 Resíduos sólidos.

Como medida de controle ambiental, foi apresentado um plano simplificado de gestão de resíduos sólidos domésticos e não domésticos, desta forma, será condicionado a apresentação de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos, contendo as etapas de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento temporário, destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e óleos e treinamentos dos colaboradores.

Para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos e oleosos nas dependências do empreendimento, até que o volume que viabilize economicamente a destinação final dos mesmos, foi apresentado o projeto técnico com memorial descritivo e de cálculo.

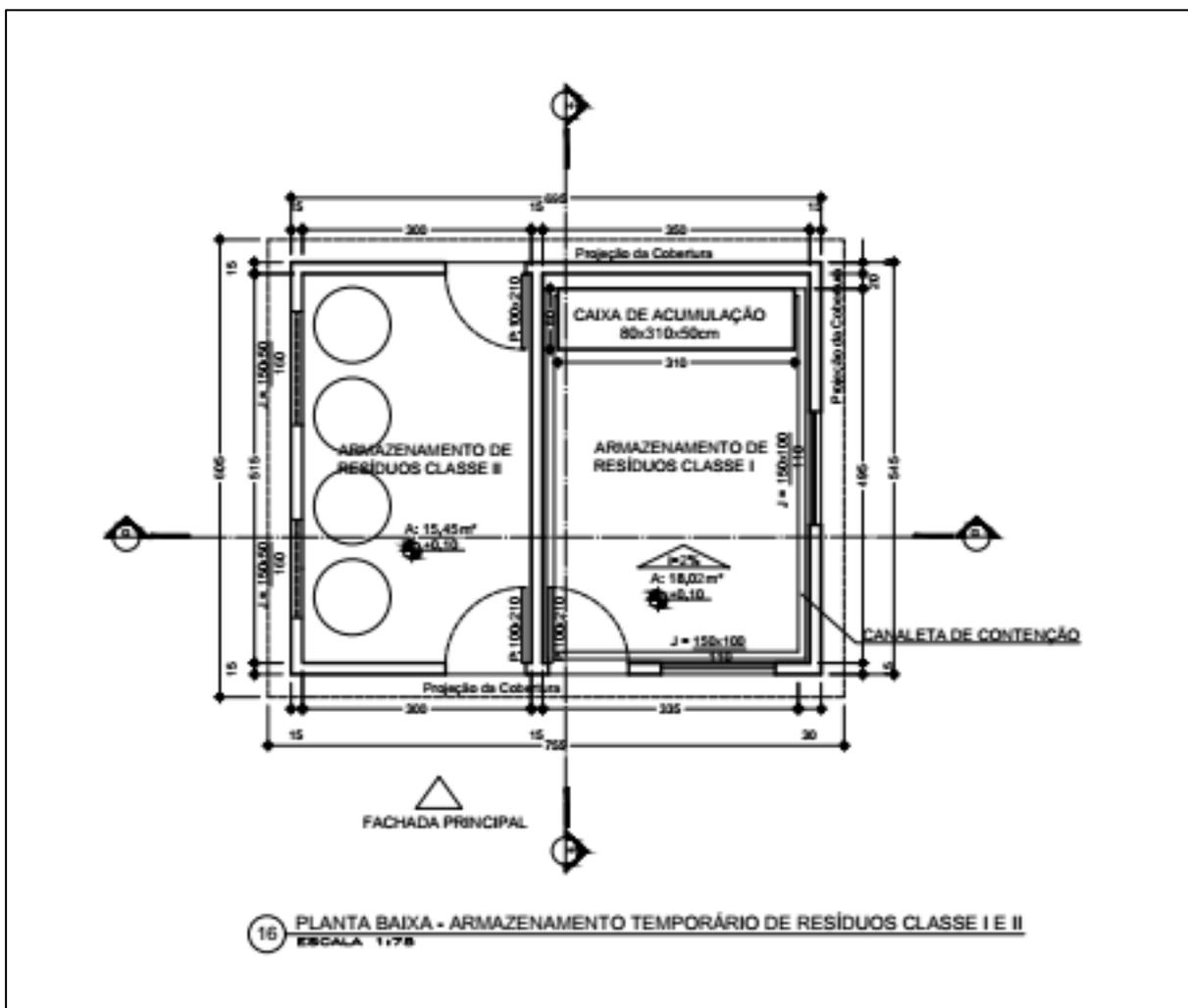


Figura 6: Central de armazenamento de resíduos.

6.3 Emissões atmosféricas

Cabe ressaltar que o empreendimento tem sua localização prevista distante de núcleos habitacionais, não possui fontes fixas emissoras de poluentes atmosféricos e não realiza carbonização passíveis de monitoramento nos termos da DN COPAM nº 187/2013, que estabelece condições e limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas e dá outras providências e não desenvolverá neste requerimento de licença atividade de Carbonização de floresta Planta, desta forma não há aplicação da DN 227/2018.



6.4 Ruídos e Vibrações.

As gerações de ruídos e vibrações provenientes das atividades do empreendimento resumem-se a aqueles gerados por movimentações de máquinas de grande porte quando do processo de colheita e transporte da madeira.

Como as atividades produtivas são desenvolvidas em áreas rurais, todos os fatores acima relacionados não acarretam produção de ruído significativa, a não ser aqueles relativos a fatores ocupacionais relacionados a operação de tratores, os quais são tratados pelo empreendimento no âmbito da segurança do trabalho, através da implementação, execução e atualização de programa específico.

6.5 Programas ambientais.

6.5.1 Programa de Conservação do Solo.

Objetiva evitar a instalações de processos erosivos que, por sua vez, possam comprometer tanto a estrutura quanto a fertilidade do solo, além de prejuízos para os recursos hídricos.

Conforme apresentado, está previsto na instalação do empreendimento medidas de conservação tais como: camalhões e bacias de contenção que contribuem para a conservação dos solos. Os camalhões serão implantados em função da declividade do terreno em alguns pontos. As bacias de contenção vão ser construídas com o auxílio de máquinas, podendo ser de formato arredondado ou retangular. É fundamental que a quantidade e o tamanho das bacias sejam suficientes para suportar o volume da enxurrada que irá receber.

A fim de manter a capacidade de armazenamento e infiltração da água, recomenda-se fazer a manutenção anual, procedendo-se à remoção dos sedimentos acumulados na bacia de contenção, sendo realizado no período seco. É realizado também a manutenção no canal condutor da água da enxurrada, o qual deve permanecer limpo e com o mínimo de erosão possível. Manter e conservar as estradas e carreadores.



6.5.2 Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

A Prevenção e combate a incêndios florestais são compostos pela infraestrutura de vigilância, que será montada com formação e treinamento das brigadas de combate ao fogo, treinadas permanentemente. Indica que as informações serão compartilhadas com a equipe de ronda e parceiros no entorno da ADA do empreendimento que já possuem brigadas e desenvolvem atividade de silvicultura.

Medidas preventivas – campanhas: As campanhas são muito importantes para a Prevenção de Incêndios Florestais, seu prévio planejamento e execução anterior ao período crítico de ocorrência dos incêndios pode determinar a economia de recursos e esforços

Áreas: Merecem atenção especial áreas onde, caso ocorram incêndios, acarretarão consequências mais graves, ou também áreas que tenham maior probabilidade de ocorrência. Consideram-se áreas críticas: Margens de rodovias; Áreas florestais limítrofes em processo de exploração; Áreas de Reserva Florestal Legal e Preservação Permanente áreas com levado nível de regeneração e biodiversidade, principalmente os locais onde já foram registrados ocorrência de espécies animais considerados ameaçados de extinção; Presença de caça e pesca predatória.

Período crítico: Ocorre normalmente de julho a outubro, com período de maior risco de agosto e setembro.

6.5.3 Programa de Educação Ambiental (PEA).

Não se aplica processo não foi instruído com apresentação de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.



7 Controle Processual.

Trata-se de pedido de licença na modalidade LAC 1 (LP+LI+LO) para a atividade a ser desenvolvida pelo empreendedor José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio localizada nos municípios de Bocaiúva/MG e Olhos D'água/MG.

A pretensa atividade refere-se a culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (G-01-03-1) para uma área útil de 806,9535 ha.

A possibilidade de concomitância de licenças pode ser verificada no art. 14 do Decreto nº 47.383/18 que descreve:

Art. 14 - Constituem modalidades de licenciamento ambiental:

(...)

II - Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC: licenciamento no qual são analisadas as mesmas etapas previstas no LAT, com a expedição de duas ou mais licenças concomitantemente.

Nesse diapasão temos que a Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo. Já a Licença de Instalação tem por escopo autorizar a instalação de empreendimentos, a fim de que o empreendedor atente para a existência de possíveis danos que poderão ser causados ao meio ambiente quando da realização das obras de instalação, incluindo-se, portanto, na referida fase, a determinação de condicionantes e medidas de controle ambiental.



Cumprе ressaltar, entretanto, que as concessões concomitantes das licenças prévia e de instalação não autorizam a operação do empreendimento, limitando-se apenas a viabilizar todas as obras necessárias a sua instalação através da apresentação dos estudos, os quais devem apontar medidas mitigadoras e compensatórias dos danos causados ao meio ambiente.

Em relação a instrução processual esclarecemos que os autos encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários para sua formalização e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor, dentre os quais destacamos: requerimento da licença; RCA e PCA; pagamento das custas processuais; registro do imóvel e o respectivo cadastro ambiental rural (CAR); cadastros técnicos federais – CTF do empreendimento e da consultoria ambiental; documentos pessoais no CADU; publicação do requerimento da licença; declarações de uso e ocupação do solo emitidas pelos municípios de Bocaiúva/MG e Olhos D'água/MG.

O empreendimento possui alto potencial de ocorrência de cavidades. Devido a isso, foi realizado estudo de prospecção espeleológica não sendo identificadas cavidades na área do empreendimento. O estudo foi validado pela equipe técnica e, por conseguinte não houve necessidade de compensações espeleológicas.

Verificou-se no IDE-SISEMA que o empreendimento está localizado na Reserva da Biosfera (IEF/MMA/UNESCO). Trata-se de uma área em zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço para tanto a empresa acostou um estudo de critério locacional Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço contendo as informações relativas à empresa.

Em relação as unidades de conservação o empreendedor informa que não está localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral como também em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno.



O recurso hídrico utilizado pelo empreendimento será proveniente de caminhão pipa de fornecedor outorgado para tal finalidade. O empreendedor informa que irá adquirir reservatórios com capacidade aproximada de 20 mil litros para viabilizar suas atividades.

O processo de intervenção ambiental foi formalizado no Sistema Eletrônico de Informações AIA SEI nº 1370.01.0022845/2023-78, formalizado 16 de junho 2023 vinculado ao Processo Administrativo SLA 1254/2023. A intervenção pretendida representa uma área 806,9535 ha de área composta por vegetação nativa típica de cerrado. Consta ainda no requerimento de intervenção o projeto cadastrado no SINAFLOR conforme registro 23127117.

Cumpram-se destacar que, consoante o disposto no art. 19 do Decreto Estadual 47.383/2018, a certidão negativa de débitos ambientais não integra os documentos obrigatórios de instrução do processo de licenciamento.

O empreendedor juntou aos autos declaração informando que a atividade não representa impacto social em terra indígena, em terra quilombola, e não existe bem acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e em área onde ocorra a necessidade de remoção de população atingida. Ademais, no Sistema IDE-Sisema, corrobora a inexistência de possíveis impactos em áreas de restrições ambientais.

Em relação a compensação verificou-se a incidência da prevista na Lei Estadual nº 13.047 de 1998 e Decreto 3.102 de 2021. Para tanto o empreendedor apresentou a proposta no sentido que este saldo excedente de reserva legal seja usado como forma para compensação destinando junto a Reserva Legal a área de 16,14 ha. Diante desta situação, a equipe técnica da FEAM URA NM-CAT concorda com a proposta, tendo em vista o ganho ambiental com a formação de um bloco maior de vegetação nativa junto a área de reserva legal.



Pelo exposto, entendemos que o empreendimento possui viabilidade ambiental. Registra-se que este respaldo é acompanhado com as condicionantes ora estabelecidas; fato que não dispensa e nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 47.383/18 sob pena de autuação.

Assim, o presente processo contém os requisitos básicos a serem atendidos no que tange à sua operação. Isto posto, sugerimos o deferimento da LAC 1 (LP+LI+LO), pelo prazo de 10 anos com as condicionantes ora sugeridas no presente parecer, ao empreendimento.

8 Conclusão.

A equipe interdisciplinar da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica URA-NM/CAT sugere o **DEFERIMENTO** desta Licença Ambiental na fase de LP+LI+LO (LAC1), para o empreendedor/empreendimento **JOSÉ GERALDO GUSMÃO - FAZENDA SÃO DIONÍSIO.**, para as atividades de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, código **G-01-03-1**, área útil 806,9535 ha nos termos da DN COPAM nº 217/2017, no município de Bocaiuva e Olhos D’água-MG, pelo prazo de “**10 anos**”, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a URA NM, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e



jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

9 Quadro resumo das Intervenções Ambientais avaliadas no presente parecer.

10.1 Informações Gerais.

Município	Bocaiuva
Imóvel	Fazenda São Dionísio
Responsável pela intervenção	José Geraldo Gusmão
CNPJ	490.987.216-72
Modalidade principal	Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo
Protocolo	SEI 1370.01.0022845/2023-78
Bioma	Cerrado
Área Total Autorizada (ha)	806,9535 ha
Longitude, Latitude e Fuso	UTM 631995.77 m 8092449.71 m S 23 k
Data de entrada (formalização)	16/06/2023
Decisão	Deferido

10.2 Informações Gerais.

Modalidade de Intervenção	Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo
Área ou Quantidade Autorizada	806,9535 ha
Bioma	Cerrado
Fitofisionomia	Cerrado
Rendimento Lenhoso (m³) Lenha	16.426,54 uso com lenha
Rendimento Lenhoso MDC	2.000 Metros de Carvão MDC
Coordenadas Geográficas	UTM 631995.77 m 8092449.71 m S 23 k
Validade/Prazo para Execução	Mesmo da Licença



10 Anexos.

Anexo I. Condicionantes ambientais: Empreendimento José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio, LAC1 / LP+LI+LO.

Anexo II. Programa de Automonitoramento: Empreendimento José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio, LAC1 / LP+LI+LO.

Anexo III. Relatório Fotográfico: Empreendimento José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio, LAC1 / LP+LI+LO.



Anexo I. Condicionantes ambientais: Empreendimento José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio, LAC1 / LP+LI+LO.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar relatório consolidado com comprovação da destinação adequada de todo material lenhoso resultante da supressão da vegetação nativa autorizada no processo AIA SEI nº 1370.01.0022845/2023-78.	Ao final da supressão de vegetação ou ao final da vigência da AIA, cabendo ao fato que ocorrer primeiro
02	Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico comprovando a conclusão da instalação do empreendimento, quanto a instalação das infraestruturas (casa sede, alojamento, refeitório, alojamento, lavador de veículos, área de abastecimento, área de troca de óleo e depósito de agrotóxicos) e sistemas de controle ambiental (sistema de tratamento de efluente líquido, sistema de tratamento de efluentes oleosos e central de armazenamento de resíduos sólidos).	Prazo máximo de 06 anos.
03	Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico comprovando a conclusão da instalação do empreendimento, quanto a implantação da atividade de silvicultura.	Prazo máximo de 06 anos.
04	Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico comprovando a instalação dos sistemas de tratamento de efluentes domésticos conforme projetos técnicos apresentados, demonstrando atendimento aos parâmetros de projeto conforme NBR 7229/93 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos) e NBR 13.969/97 Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e	30 dias após a conclusão da instalação do sistema.



	<p>disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação).</p> <p>Em conjunto, apresentar relatório técnico descritivo, acompanhado de documentação comprobatória, demonstrando a destinação ambientalmente adequada dos efluentes domésticos gerados até instalação dos respectivos sistemas de tratamento propostos.</p>	
05	<p>Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico comprovando a instalação do sistema de tratamento de efluentes oleosos e sistema de drenagem oleosa, conforme projeto técnico apresentado.</p> <p>Em conjunto, apresentar relatório técnico descritivo, acompanhado de documentação comprobatória, demonstrando a destinação ambientalmente adequada dos efluentes oleosos gerados até instalação dos respectivos sistemas de tratamento propostos.</p>	<p>30 dias após a conclusão da instalação do sistema.</p>
06	<p>Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico comprovando a instalação da central de armazenamento temporário de resíduos sólidos, conforme projeto apresentado.</p>	<p>30 dias após a conclusão da instalação da central.</p>
07	<p>Apresentar programa de gerenciamento de resíduos sólidos, contendo as etapas de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento temporário, destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e óleos e treinamentos dos colaboradores.</p>	<p>120 dias, contados da concessão da licença.</p>
08	<p>Quanto a destinação dos efluentes domésticos gerados nas frentes móveis de trabalho (p.ex. plantio, colheita, manutenção, etc.), portanto, desprovidos de sistemas fixos de tratamento de efluentes, deverá ser apresentado nova proposta técnica em atendimento NR-31 do MT e</p>	<p>120 dias, contados da concessão da licença.</p>



	<p>Memorando-Circular nº 4/2021/SEMAD/SUARA, acompanhado de laudo técnico que ateste conformidade no atendimento das normas ambientais, sem prejuízo as coleções hídricas e qualidade do solo e que seja de uso e destinação exclusiva para efluentes de natureza sanitária (doméstico).</p>	
09	<p>Executar programa de monitoramento conforme definido no Anexo II do presente Parecer Único, para resíduos sólidos e efluentes oleosos.</p> <p>O auto monitoramento de efluentes oleosos deverá ser iniciado após a conclusão do sistema de controle ambiental.</p>	<p>Durante a vigência da licença. a partir do início da operação</p>
10	<p>Apresentar, anualmente, relatório técnico descritivo e fotográfico comprovando a realização da inspeção dos sistemas tratamento de efluentes domésticos e sistema de tratamento de efluentes oleosos (incluindo o sistema de drenagem oleosa), quando necessário, realizar e adequação, manutenção e/ou limpeza dos sistemas.</p> <p>A inspeção visual dos sistemas de tratamento deverá avaliar as condições do funcionamento das unidades do sistema, verificando a necessidade de adequação, manutenção e/ou limpeza do mesmo conforme projeto técnico ou manual do fabricante.</p>	<p>Durante a vigência da licença, a partir do início da operação.</p>
11	<p>Executar o Programa de Monitoramento de Fauna para as classes mastofauna (pequeno, médio e grande porte e quiropterofauna), avifauna, herpetofauna e entomofauna (lepidóptero, himenóptero (apoidea), díptero) com inserção de metodologia especial para as espécies ameaçadas diagnosticadas no levantamento. Com a realização de campanhas semestrais abrangendo a dupla sazonalidade (período seco e chuvoso). O monitoramento</p>	<p>Durante a vigência da licença</p>



	deverá ser executado de acordo com todas as complementações solicitadas na emissão da AMF emitida para Licença.	
12	Elaborar e executar projeto* com o intuito de avaliar e propor novas formas de manejo e conservação da fauna ameaçada diagnosticada no estudo de levantamento (ou durante o monitoramento) do empreendimento. (*) A elaboração do projeto poderá ser desenvolvida por agentes conforme sugerido no parecer.	Executar 04 anos após a concessão da licença.
13	Apresentar relatórios a cada 12 meses contemplando o resultado do estudo de monitoramento assim como do projeto proposto (a partir de sua execução). Apresentar relatório final conclusivo e consolidado para todas as campanhas realizadas durante a vigência da licença no processo de revalidação.	Durante a vigência da licença
14	Apresentar todos os dados dos estudos de monitoramento de fauna conforme estabelecido nas planilhas Darwin Core disponível no site do IEF, junto com relatórios anuais e ao final da licença contendo todos dados concatenados.	Junto com relatórios anuais e ao final da licença contendo todos dados concatenados.
15	Apresentar o Relatório Comprobatório da Execução do Programa de Resgate/Salvamento/Afugentamento de Fauna proposto para a ação de supressão de vegetação. O Relatório Técnico consolidado das informações geradas durante a execução do programa deverá ser enviado à Supram-NM. O resgate/afugentamento deverá ser executado de acordo com todas as complementações	60 dias após a finalização da supressão



solicitadas na AMF emitida para o empreendimento.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da URA NM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Quando na intenção de reativação ou construção de áreas de apoio ou unidades de produtoras de carvão, que não constam contempladas nos projetos dos sistemas de controle ambiental dos efluentes líquidos domésticos e oleosos, deverá ser previamente informada, acompanhada com os respectivos projetos dos sistemas de controle ambiental, e aprovada pelo órgão ambiental.



Anexo II. Programa de Automonitoramento: Empreendimento José Geraldo Gusmão - Fazenda São Dionísio, LAC1 / LP+LI+LO.

1- EFLUENTES LÍQUIDOS OLEOSOS.

Enviar **anualmente** a URA NM, os resultados das análises efetuadas de acordo com a tabela abaixo, acompanhada com um laudo técnico conclusivo a respeito da eficiência do tratamento. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Os relatórios deverão vir acompanhados de laudos técnicos com análises críticas dos resultados amostrados, assim como da eficiência dos sistemas de mitigação propostos pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho atingido pelo empreendimento.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada (afluente) e saída (efluente) em cada Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO).	DQO, pH, óleos e graxas, substâncias tensoativas, sólidos suspensos totais, materiais sedimentáveis, fenóis.	anual

O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, utilizar *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS.

2.1 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG.

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir.

Observação: Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvipastoris, pelo disposto no artigo 2, inciso II da DN COPAM 232/2019, são dispensados.

Prazo: seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

Denominação e código da lista IN IRAMA 13/2012	Resíduo	Transportador	Destinação Final	Quantitativo Total Do Semestre (Tonelada/Semestre)		Obs.				
				Quantidade Destinada	Quantidade Gerada					
Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
						Razão social	Endereço completo			

(*)

1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 - Reciclagem

7 -Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)

4 - Aterro industrial

10- Outras (especificar)

5 - Incineração

Observações:

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não



abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN COPAM nº 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.

- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.



**Anexo III. Relatório Fotográfico: Empreendimento José Geraldo Gusmão -
Fazenda São Dionísio, LAC1 / LP+LI+LO.**



Foto 01: Área das Parcelas



Foto 02: Estrada e Carreadores



Foto 03: Parcelas Demarcadas



Foto 04: Área das Parcelas